

ATA DA 173ª DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

Em sessão pública, na sala de aula do PPGEQ, vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a defesa da dissertação de mestrado de **Jullyana Sirley Alves da Rocha** tendo como título: “**AVALIAÇÃO DA AÇÃO ANTIESPUMANTE DE DIFERENTES ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS DERIVADOS DE ÓLEOS VEGETAIS**”, como requisito parcial para obtenção do título de **MESTRE EM ENGENHARIA QUÍMICA**, na área de concentração “**Desenvolvimento e Pesquisa de Processos Regionais**” e linha de pesquisa **Processos Químicos, Biotecnológicos e Catalíticos**. A Banca Examinadora foi constituída pelos seguintes membros Prof. Dr. Simoni Margareti Plentz Meneghetti (Orientadora - PPGEQ/UFAL), Prof. Dr. Janaina Heberle Bortoluzzi (Coorientadora - IQB/UFAL), Prof. Dr. Wagner Roberto de Oliveira Pimentel (PPGEQ/UFAL) e Prof. Dr. Celso Silva Caldas (IFAL). Após a apresentação da dissertação e da arguição da banca, em reunião confidencial, a Banca Examinadora, com base no Regimento Interno, decidiu por:

☒ **APROVADO/A**

☐ **APROVADO/A CONDICIONALMENTE**, mediante o atendimento das alterações sugeridas pela Banca Examinadora, constantes do campo Observações desta Ata e/ou do parecer em anexo.

☐ **REPROVADO/A**, conforme parecer circunstanciado, registrado no campo Observações desta Ata e/ou em documento anexo, elaborado pela Banca Examinadora.

Observações da Banca Examinadora (caso não existam, anular o campo):

Nada a mencionar.

A concessão do título de Mestre está condicionada à entrega dos exemplares da dissertação no prazo máximo de até 60 dias, bem como o cumprimento de todos os requisitos dispostos no Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFAL e do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” da UFAL.

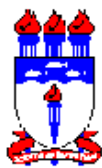
Nada mais havendo a tratar, o(a) senhor(a) Presidente declarou encerrada a sessão de Defesa, sendo a presente Ata lavrada e assinada pelos(as) senhores(as) membros da Banca Examinadora e pelo(a) discente, atestando ciência do que nela consta. Esta Ata de Defesa somente poderá ser utilizada como comprovante de titulação se apresentada junto à declaração do PPGEQ/UFAL informando que não há pendências atividades acadêmicas.

Em 25 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Simoni Margareti Plentz Meneghetti (Orientadora - PPGEQ/UFAL)

Prof. Dr. Janaina Heberle Bortoluzzi (Coorientadora - IQB/UFAL)

Prof. Dr. Wagner Roberto de Oliveira Pimentel (PPGEQ/UFAL)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UNIDADE ACADÊMICA CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

PPGEQ UFAL
Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Química

Prof. Dr. Celso Silva Caldas (IFAL)

Jullyana Sirley Alves da Rocha (Discente)